



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quarta-feira • 28 de Setembro de 2022 • Ano XIII • Nº 3191

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODG0NDMWQZG2RUM5QTNCRE

## Termos Aditivos



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0171/2022

O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/Ba, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **KÁTIA ARAÚJO OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ 33.632.873/0001-76, com sede na Rua Décio Monte Alegre, nº 90 – Santa Cruz - Valente - BA - CEP 48.8900-000, neste ato representada pela Sra. Kátia Araújo Oliveira, brasileira, maior, capaz, casada, portadora da cédula de RG 0445970456 SSP/BA e CPF 881.460.815-68, residente e domiciliada na Rua Décio Monte Alegre, nº 96 – Bairro Santa Cruz – Valente BA – CEP 48.890-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, conforme disposições constantes do contrato nº **0171/2022**, oriundo do processo de dispensa de licitação nº **117/2022**, com supedâneo no Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e cláusula 4ª do contrato, conforme as cláusulas abaixo descritas

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação na vigência do contrato mais 03 (três) meses, alterando assim de 26/08/2022 para 26/11/2022 renovando o valor global do contrato de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) a serem pagas em parcelas mensais.

II – O presente TERMO ADITIVO se faz necessário para garantir a continuidade dos serviços, das ações e atividades da secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico Agricultura e Meio Ambiente, conforme previsão constante no item da cláusula 4ª do contrato e no artigo 57, II da 8.666/93.

III – Os recursos financeiros para pagamento deste ADITIVO, serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2022, conforme segue:

**Unidade Orçamentária:** 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente  
**Projeto/Atividade:** 2080 – **Manutenção e Adm. de Pessoal/Serviços Téc. Adm. e Encargos Gerais**  
**Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**Fonte de Recurso:** 00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 27/05/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia – BA 24 de agosto de 2022

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA  
HIGO MOURA MEDEIROS – CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
KÁTIA ARAÚJO OLIVEIRA ME  
Sra. Kátia Araújo Oliveira - CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CFP nº \_\_\_\_\_

CFP nº \_\_\_\_\_

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO  
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agric. e Meio Ambiente.

ITEM	DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS	QTDE.	V. UNIT.	V. GLOBAL
01	Consultoria e assessoria ambiental, para realizar estudos técnicos voltados para a viabilidade de ampliação das áreas do cemitério municipal e do lixo, com a realização de visitas técnicas em loco, elaboração detalhada de pareceres, desenvolvimento de processos de licenciamentos ambientais, adequações pertinentes à legislação vigente e acompanhamento junto ao conselho de meio ambiente até a conclusão dos mesmos, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente.	03	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.400,00</b>

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0187/2022

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, TEOFILÂNDIA inscrita no CNPJ nº 13.845.8466/0001-30, neste ato representado do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Moura Medeiros, portador da C.I. Nº. 09501023-85 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.390.835-00, residente e domiciliado na cidade de Teofilândia/ Ba, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça Jose Luis Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Gestor do FMAS o Sr Isaias de Oliveira portador do CPF 036.523.125- neste ato denominados simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PINHO RASO PRODUTOS DE PETROLEO LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.034.144/0001-97, com endereço Rua José Clemente – centro – Teofilândia – BA – CEP 48.770.000, neste ato representado pelo seu sócio o sr. Marcos Silva Pinho portador do RG nº 11439687-60 e CPF 022.766.415-92, aqui denominada **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes CONTRATO nº 00187/2022, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é o acréscimo no quantitativo de combustível tipo gasolina, sendo um acréscimo de 402,95 Litros de gasolina, equivalente a R\$ 2.385,46 (dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) a Secretaria de Infraestrutura e um acréscimo de 1.718,25 Litros de gasolina, que corresponde ao valor de R\$ 10.172,04 (dez mil trezentos e cento e setenta e dois reais e quatro centavos), ao Fundo Municipal da Assistência Social. Perfazendo assim um acréscimo de 25% de aumento no valor inicialmente contratado, nas citadas secretarias, totalizando o valor de R\$ 12.557,50 (doze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

II – Tal aditivo se faz necessário devido os saldos existentes constantes do contrato 187/2022 serem insuficientes para atender as demandas da Secretaria M. de Infraestrutura e o Fundo Municipal da Assistência Social, de acordo com a permissibilidade constante do art.65, alínea B, §1º da lei 8.666/93 .

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 06/06/2022

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 28 de Setembro de 2022.

**HIGO MOURA MEDIEROS**  
Prefeitura Municipal de Teofilândia – Contratante

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Antônio Jackson de Araújo Moura**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratante

**Isaias Oliveira**  
Gestor do Fundo Municipal da Assistência Social - Contratante

**PINHO RASO PRODUTOS DE PETROLEO LTDA**  
Marcos Silva Pinho – EMPRESARIO – DENTENTORA DA ATA SRP - CONTRATADO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30